



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 159/2018

Ementa: “*Que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 37, “*caput*” da Constituição Federal, o qual impõe o dever de eficiência ao Gestor Público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 468 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os feriados nacionais no ano de 2018;

CONSIDERANDO que o dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira) é feriado nacional (Corpus Christi);

CONSIDERANDO o critério discricionário, nos limites da lei, de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus municípios;

CONSIDERANDO tudo mais em favor do Interesse Público,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no próximo dia 1º de junho de 2018, sexta feira, data após ao feriado nacional de Corpus Christi.

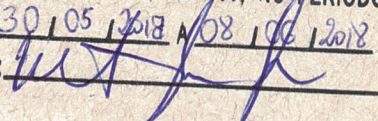
Art. 2º- Deverá, no entanto, ser mantido em funcionamento os serviços públicos essenciais de natureza indispensável ao atendimento à comunidade local, tais como atendimento médico-hospitalar, limpeza urbana, abastecimento de água e outros correlatos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 30 dias do mês de maio de 2018.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 30/05/2018 A 08/06/2018
ASS.: 

DOMICÍLIO.” VALOR GLOBAL: R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 15.05.18

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador: E494F53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 2.419/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETO Nº. 2.419/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

“CANCELA SALDO DE CONTAS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando os saldos devedores do Município de Luz, devidamente informados pelas instituições credoras;

Considerando a necessidade de se adequar corretamente o saldo da Dívida Fundada Interna do Município de Luz;

Considerando o memorial justificativo substanciado no anexo I deste Decreto;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 162, inciso IX e com fundamento no Art. 189, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica cancelado na Dívida Fundada Interna, o valor de R\$ 187.346,99 (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) com fins de atualização das contas do passivo permanente, conforme anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de dezembro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO N.º 2.419/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

DÉBITO

Classificação

2 – Passivo
2.2 – Passivo Não Circulante
2.2.2 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
2.2.2.3 – Financiamentos a Longo Prazo – Interno
2.2.2.3.1.01.98 – Outros Financiamentos Internos
00.00.000004 – BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A
Total de Créditos..... R\$ 3.384,09

2 – Passivo
2.2 – Passivo Não Circulante
2.2.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
2.2.1.4 – Encargos Sociais a Pagar
2.2.1.4.3.01.01 – Contribuições ao RGPS - Débito Parcelado
00.00.000001 – INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
Total de Créditos..... R\$ 183.962,90

CRÉDITO

Classificação

4 - Variação Patrimonial Aumentativa
4.6 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos
4.6.4. – Ganhos com Desincorporação de Passivos
4.6.4.0.1.00.00 – Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação
00.00.000001 – Cancelamento de Saldo de Dívida Fundada
Total de Débitos..... R\$ 187.346,99

HISTÓRICO

Cancelamentos dos saldos das contas especificadas acima, por meio dos Lançamentos Contábeis 993490, 993489 tendo em vista que os saldos das referidas contas encontram-se registrados incorretamente, os quais foram ajustadas de acordo com o saldo atual apresentado na declaração emitida pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG e pela Secretaria da Receita Federal respectivamente.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador: B4C12D10

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 30 DE MAIO DE 2018.**

DECRETO S/Nº., DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Luz. Considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal 073/2016 de 13/07/2016;

Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 14.318/17 de 16/02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada, a licença para tratar de assuntos de interesse particular, que foi concedida à servidora **SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 5057, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Superior de Saúde 2 – Psicóloga I/A**; lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **a partir do dia 02 de julho de 2018.**

Art. 2º. Revoga-se o Decreto S/Nº., de 26 de maio de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador: F4DCA6A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 159/2018**

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 159/2018

Ementa: “Que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o artigo 37, “caput” da Constituição Federal, o qual impõe o dever de eficiência ao Gestor Público;

Considerando a Portaria nº 468 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os feriados nacionais no ano de 2018;

Considerando que o dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira) é feriado nacional (Corpus Christi);

Considerando o critério discricionário, nos limites da lei, de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus municípios;

Considerando tudo mais em favor do Interesse Público,

DECRETA :

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no próximo dia 1º de junho de 2018, sexta feira, data após ao feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º- Deverá, no entanto, ser mantido em funcionamento os serviços públicos essenciais de natureza indispensável ao atendimento à comunidade local, tais como atendimento médico-hospitalar, limpeza urbana, abastecimento de água e outros correlatos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:72B492F2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 119/2018**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 119/2018 – Processo nº 135/2018 - Requisitante: Setores Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender os setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 14/06/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:D36EB58E

**LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 120/2018**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 120/2018 – Processo nº 136/2018 - Requisitante: SMA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria de natureza jurídica para promover a Regularização Fundiária de Interesse Social e/Ou Específico de até 1000 títulos regularizados em áreas urbanas ou urbanizadas localizadas no Município de Muriaé-MG – Abertura da sessão de licitação dia 14/06/2018 às 14:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar,

Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:4AF98F45

**LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 121/2018**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 121/2018 – Processo nº 137/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Abertura da sessão de licitação dia 15/06/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:9172B6B0

**LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 122/2018**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 122/2018 – Processo nº 138/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual aquisição de colchões e colchonetes para o atendimento dos alunos das creches municipais – Abertura da sessão de licitação dia 15/06/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:B6D0E045

**LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 123/2018**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 123/2018 – Processo nº 139/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço para aquisição de raticidas, inseticidas, entre outros materiais e produtos para atendimento ao setor da Vigilância Epidemiológica – Abertura da sessão de licitação dia 15/06/2018 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:19520E6B